



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 04807/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Câmara Municipal de São Bento  
**DATA DE ENTRADA:** 18/01/2023  
**ASSUNTO:** Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Marcarone Suassuna Carneiro LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR SEM CONDUTOR TIPO CAMINHONETE 4x4 ABERTACABINE DUPLA 04 PORTAS AUTOMÁTICO COM AR CONDICIONADO TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS DIESEL DIREÇÃO HIDRÁULICA ANOMODELO 2020 OU SUPERIOR COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA  
**INTERESSADOS:** Marcarone Suassuna Carneiro



VIDROS ELÉTRICOS, DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO/MODELO 2020 OU SUPERIOR, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 01 – PODER LEGISLATIVO 01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades da Câmara 3.3.90.36.00.00.01.0500 – Outros Serviços de Terceiros. VIGÊNCIA: até 01/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São Bento e: CT Nº 00004/2023 - 01.02.23 - JOSÉ FERREIRA SOBRINHO - R\$ 113.880,00. São Bento - PB, 01 de Fevereiro de 2023  
MARCARONE SUASSUNA CARNEIRO - Presidente da Câmara

## Prefeitura Municipal de Lagoa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPOR A FARMÁCIA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de março de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 01 de março de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. E-mail: [pmlagoapb@gmail.com](mailto:pmlagoapb@gmail.com). Edital: [www.lagoa.pb.gov.br](http://www.lagoa.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 01 de fevereiro de 2023

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 17 de fevereiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. E-mail: [pmlagoapb@gmail.com](mailto:pmlagoapb@gmail.com). Edital: [www.lagoa.pb.gov.br](http://www.lagoa.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 01 de fevereiro de 2023

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 0066/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

OBJETO: Execução de obra de adequação de estradas vicinais com pavimentação em paralelepípedos e drenagem em ruas localizadas na Zona Rural do município de Bernardino Batista.

O Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista, no uso de suas atribuições legais, Declara a Rescisão Unilateral do Contrato nº 66/2022, firmado com empresa PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO, CNPJ nº 30.635.870/0001-06, com sede na rua Francisco Ramalho Sobrinho, 475, Centro, Município de Baixo/CE, em decorrência de não cumprimento de prazo, lentidão na execução e paralisação de obra, com fundamento no Art. 77 e 78, I, II, III e V, da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista, 02 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito do município de Bernardino Batista/PB

## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade

Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição Parcelada de materiais de limpeza, higiene e utensílios. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cp1serradaRaiz@hotmail.com](mailto:cp1serradaRaiz@hotmail.com). Edital: [www.serradaRaiz.pb.gov.br](http://www.serradaRaiz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Serra da Raiz - PB, 02 de Fevereiro de 2023.

ADRIANO DE MELO FERREIRA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Confeção de Próteses Dentárias, para atender as necessidades do Município de Serra da Raiz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARI SERVIÇOS DE PRÓTESES EIRELI - R\$ 45.000,00.

Serra da Raiz - PB, 25 de Janeiro de 2023.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços na realização da Jornada Pedagógica 2023, destinada aos profissionais que atuam na Educação do município de Serra da Raiz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 55.900,00.

Serra da Raiz - PB, 31 de Janeiro de 2023.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Confeção de Próteses Dentárias, para atender as necessidades do Município de Serra da Raiz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00002/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços na realização da Jornada Pedagógica 2023, destinada aos profissionais que atuam na Educação do município de Serra da Raiz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 31/01/2023.

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Confeção de Próteses Dentárias, para atender as necessidades do Município de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FUS/Recursos do SUS) Dotação Orçamentária: 02040 - 10.301.0009.2013 - 3.3.90.39.99.00 / 10.301.0009.2015 - 3.3.90.39.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00008/2023 - 26.01.23 - ARI SERVIÇOS DE PRÓTESES EIRELI - R\$ 45.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços na realização da Jornada Pedagógica 2023, destinada aos profissionais que atuam na Educação do município de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos Próprios: FUNDEB-40%/QSE/Recursos do FNDE) Dotação Orçamentária: 02050 - 12.361.0013.2024 - 3.3.90.39.99.00 / 12.361.0013.2027 - 3.3.90.39.99.00 / 12.361.0013.2030 - 3.3.90.39.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00009/2023 - 31.01.23 - FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME - R\$ 55.900,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
Nº DO CONTRATO: 00013/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ. Contratado: M.J.B PAIXÃO EIRELI - ME. Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 00002/2019. Valor Original do Contrato: R\$ 518.518,81. Nº do Aditivo: 04. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Aditivo: 26/01/2023.

Luiz Gonzaga Bezerra Duarte  
Prefeito.



do tipo menor preço por item. Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor, e serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e suspensão de veículos para atender as necessidades do município de Sousa-PB, para o exercício de 2023. Abertura das propostas dia 15 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 24 de Janeiro de 2023.

**Felipe Ruan Lima Mendes**  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 18/2023.** A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16/02/2023 às 09h00**, na sala da CPL em Sousa, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço. Visando contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kit escolar, para atender as necessidades dos alunos matriculados no ano letivo 2023 nas escolas de ensino da cidade de Sousa – PB. Edital disponível no portal da transparência em [www.sousa.pb.gov.br/](http://www.sousa.pb.gov.br/) e [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/).

Sousa, 02 de fevereiro de 2023.

**Alyne Santos de Paula**  
Pregoeira

## Câmara Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

##### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços jurídicos no assessoramento, consultoria e acompanhamento com notória especialização perante os Tribunais Regionais, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Tribunal de Contas da União e Justiça Federal em defesa da Câmara Municipal de Sousa. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos oriundos de Transferências Constitucionais do Município de Sousa. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Sousa e: CT Nº 00008/2023 - 13.01.23 - **JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, no valor total de R\$ 60.000,00.

Sousa, Estado da Paraíba, 13 de janeiro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE ABRANRRES MARQUES**  
Presidente da Câmara de Sousa

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de prestação de serviços jurídicos no assessoramento, consultoria e acompanhamento com notória especialização perante os Tribunais Regionais, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Tribunal de Contas da União e Justiça Federal em defesa da Câmara Municipal de Sousa, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor do Escritório **JOHNSON ABRANTES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei 8.666/93, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 03/2023.

Sousa, Estado da Paraíba, 13 de janeiro de 2023.

**CARLOS HENRIQUE ABRANRRES MARQUES**  
Presidente da Câmara de Sousa.

## Prefeitura Municipal de Quixaba

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de medicamentos, destinados a (FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE), para o atendimento à população, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde; SUS e Secretaria de Saúde do município de Quixaba/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.quixaba.pb.gov.br](http://www.quixaba.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 13:00 (treze) horas (Horário de Brasília) do dia 17/02/2023. Esclarecimentos no horário das 07h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Quixaba/PB, 01 de fevereiro de 2023.

**ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES**  
Pregoeira Oficial.

## Prefeitura Municipal de Passagem

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais e equipamentos elétricos para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Passagem - PB, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. **ABERTURA:** 17/02/2023, às 09:30 (nove e trinta) horas.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Próprios e/ou outros. **LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Passagem/PB, Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem – PB e Mural de Licitações do TCE-PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 7:30 às 12:00 horas. Passagem-PB, 01 de fevereiro de 2023.

**ARMANDO GOMES FERREIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São Bento

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

##### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Concorrência nº 00001/2023, para o dia 16 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB. Informações: no horário das 08:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: [pmsblicita@gmail.com](mailto:pmsblicita@gmail.com).

São Bento - PB, 02 de Fevereiro de 2023

**FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES**  
Presidente da Comissão

## Câmara Municipal de São Bento

### LICITAÇÃO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ORÇAMENTO E GESTÃO DE PESSOAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ASSOPLAN – ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 71.880,00.

São Bento - PB, 02 de Fevereiro de 2023

**MARCARONE SUASSUNA CARNEIRO**  
Presidente da Câmara

### EXTRATOS

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

##### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO LOCADO E DA MOTOCICLETA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00001/2023. **DOTAÇÃO:** As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 01 – PODER LEGISLATIVO 01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades Da Câmara 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 – Aquisição de Material de Consumo Ordinários. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de São Bento e: CT Nº 00002/2023 - 02.02.23 - J C DE ANDRADE FILHO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI - R\$ 64.809,00

São Bento - PB, 02 de Fevereiro de 2023

**MARCARONE SUASSUNA CARNEIRO** - Presidente da Câmara

##### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM CONDUTOR, TIPO CAMINHONETE 4x4, ABERTA/CABINE DUPLA, 04 PORTAS, AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, TRAVAS E



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
CASA MANOEL CÂNDIDO DOS SANTOS  
Av. São Sebastião, nº 990, Térreo, Centro  
58865-00 São Bento – PB



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230106PP00003

CONTRATO Nº: 00004/2023-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO E **JOSÉ FERREIRA SOBRINHO**, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Câmara Municipal de São Bento - Av. São Sebastião, 990 - Centro - São Bento - PB, CNPJ nº 00.431.374/0001-61, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Marcarone Suassuna Carneiro, Brasileiro, Solteiro, Vereador, residente e domiciliado na Rua: Joaquim Ferreira Lúcio, 932 - Cícero Dias I - São Bento - PB, CPF nº 058.588.379-30, Carteira de Identidade nº 002354307 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **JOSÉ FERREIRA SOBRINHO - RUA: ELEOTERIO CAVALCANTE FILHO, 04 - SUDENE - SÃO BENTO - PB, CPF nº 053.027.534-13**, neste ato representado por José Ferreira Sobrinho, Brasileiro, Casado, Autonomo, residente e domiciliado na Rua: Eleotério Cavalcante, 04, Quadra B - Sudene - São Bento - PB, CPF nº 053.027.534-13, Carteira de Identidade nº 2458604 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 00003/2023**, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM CONDUTOR, TIPO CAMINHONETE 4x4, ABERTA/CABINE DUPLA, 04 PORTAS, AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO/MODELO 2020 OU SUPERIOR, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.**

**Veiculo tipo: utilitário- TOYOTA HILUX CDSRVA4FD-CAMINHONETE AERTA CABINE DUPLA PLACA: QSH8E59 - COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL -.COR BRANCA**

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00003/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 113.880,00 (CENTO E TREZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**. Representado por: **12 x R\$ 9.490,00**.

No valor acima indicado não estão incluídos os custos com combustível e motorista, que ficarão a cargo do Contratante.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
CASA MANOEL CÂNDIDO DOS SANTOS  
Av. São Sebastião, nº 990, Térreo, Centro  
58865-00 São Bento – PB**



O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

01 – PODER LEGISLATIVO

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.36.00.00.00.01 0500– Outros Serviços de Terceiros

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de até trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 01/02/2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;

e - Efetuar a troca de óleo lubrificante e do filtro correspondente de acordo com as instruções do fabricante do veículo;

f - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;

g - Ressarcir o Contratado de todas as multas de trânsito ocorridas durante a vigência do presente contrato;

h - Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros e, se for o caso, pelo pagamento da franquia a respectiva Seguradora na ocorrência de sinistros, quando comprovada a sua culpa, mediante laudo técnico ou equivalente.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Substituir imediatamente o veículo por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;

i - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo, mantendo-o equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
**CASA MANOEL CÂNDIDO DOS SANTOS**  
 Av. São Sebastião, nº 990, Térreo, Centro  
 58865-00 São Bento – PB



j - No caso de ser comprovada, mediante laudo técnico ou equivalente, a utilização irregular do veículo, seja por imperícia, excesso de passageiros, condução em estradas impróprias, entre outros que caracterizem o seu uso indevido, todos os custos decorrentes dessas ocorrências verificadas ficarão a cargo do Contratante, cujos serviços deverão ser executados em oficina especializada.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São Bento.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Bento - PB, 01 de Fevereiro de 2023.

TESTEMUNHAS

Assisone Dantas de Souza  
 CPF 028 900 904 93

PELO CONTRATANTE

Marcarone Suassuna Carneiro  
**MARCARONE SUASSUNA CARNEIRO**  
 Presidente da Câmara  
 CPF: 058.588.379-30

PELO CONTRATADO

José Ferreira Sobrinho  
**JOSÉ FERREIRA SOBRINHO**  
 CPF: 053.027.534-13

Francisco de A. de A. Costa  
 CPF 056 955 654 64

# JOSÉ FERREIRA SOBRINHO

CPF: 053.027.534-13

RUA: ELEOTÉRIO CAVALCANTE, 04  
58865-000 – BAIRRO SUDENE – QUADRA “B”  
SÃO BENTO-PB



PARA:  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM CONDUTOR, TIPO CAMINHONETE 4x4, ABERTA/CABINE DUPLA, 04 PORTAS, AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO/MODELO 2020 OU SUPERIOR, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.

## DOCUMENTOS

### DE

## HABILITAÇÃO

São Bento - PB, 30 de Janeiro de 2023.

  
JOSÉ FERREIRA SOBRINHO  
CPF: 053.027.534-13

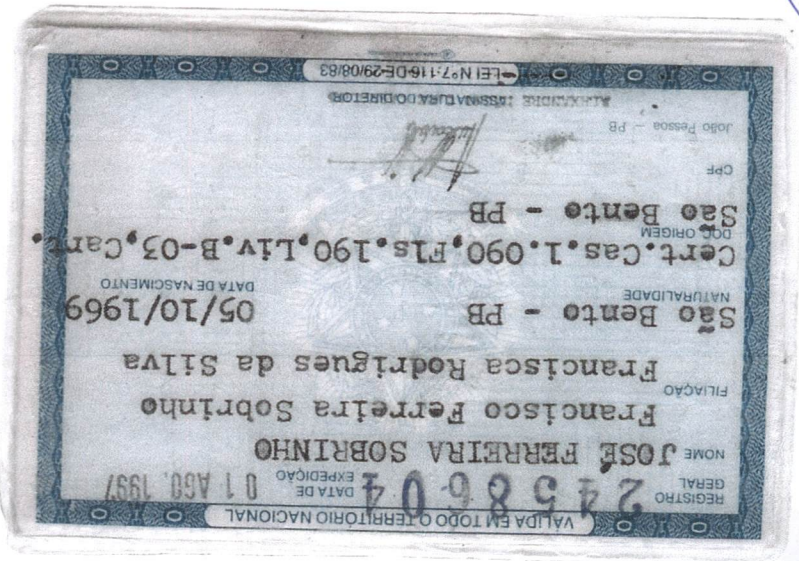
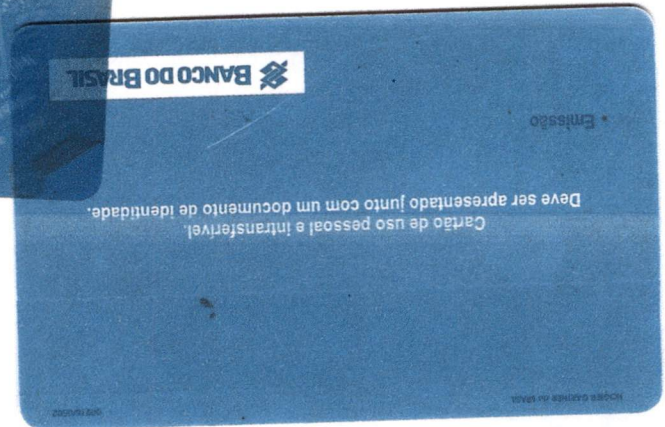


CERTIFICO a autenticidade desta cópia a qual confere com a original Câmara Municipal de São Bento

31/03/23

Responsável:

*[Handwritten signature]*



39979 3216

Classificação: EMI - CATEGORIA: TENSÃO NOMINAL BAIXA TENSÃO/BT Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO RESIDENCIAL/PRESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

JOSE FERREIRA SOBRINHO

RUA ELEUTERIO AVALCANTE FILHO, 4700187 - SUDENE  
 SÃO BENTO/PB CEP 58865000 (AG 237)  
 ROTEIRO 6 - 237 - 80 - 5300

CÓDIGO DO CLIENTE  
**5/600541-7**

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**00001314604**

CPF/CNPJ/RAM: 051027534-13



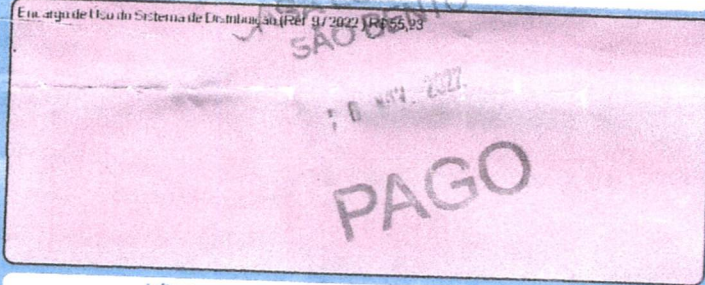
REF: MÊS / ANO **Nov / 2022** VENCIMENTO **18/11/2022** TOTAL A PAGAR **R\$ 111,20**



NOTA FISCAL Nº 003503192 - SÉRIE 001  
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 10/11/22  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso  
 25221109095183009140860010035031922049018694

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização



Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	11/10/22	10/11/22	30	13/12/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	128	0,775820	99,30	4,74	99,30	18	17,87	0,599080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				9,88	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA				0,21	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 10% ANO				1,81	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 10% ANO									

CERTIFICO a autenticidade desta cópia a qual confere com a original  
 Câmara Municipal de São Bento

31/01/23

Responsável

TOTAL: 111,20 4,74 99,30 17,87

CONSUMO FATURADO			Nº DIAS FAT		
Nov22	128	30			
Out22	118	27			
Set22	168	30			
Ago22	144	30			
Jul22	162	30			
Jun22	159	28			
Mai22	197	31			
Abr22	174	29			
Mar22	154	29			
Fev22	151	28			
Jan22	163	30			
Dez21	172	30			
Nov21	149	28			
Out21	156	30			

Tributo	Base de Calc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	81,42	1,0402	0,84
COFINS	81,42	4,7811	3,90
ICMS	99,30	18,0000	17,87

**RESERVADO AO FISCO**  
 Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 199/  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00001314604	KWH	Total	24553	24681	1	128

Situação de Débitos

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00006005417  
 Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 10/11/2022

###ZebraZ0020###



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE FERREIRA SOBRINHO**  
**CPF: 053.027.534-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:16:56 do dia 17/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/07/2023.

Código de controle da certidão: **C87A.3B43.6905.2103**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **F492.575A.DE8C.D175**

Emitida no dia 23/01/2023 às 09:14:08

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **053.027.534-13**

R.G. : **2458604 - SSP/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**Prefeitura Municipal de SÃO BENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL E FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**MUNICIPAIS**



Autentique este alvará em:  
[www.agill.com.br](http://www.agill.com.br)



Documento N°.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
<b>952</b>	<b>BAPT-UEEU</b>	<b>26/01/2023</b>	<b>25/02/2023</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO</b>			
Nome <b>JOSE FERREIRA SOBRINHO</b>		CNPJ/CPF <b>053.027.534-13</b>	
Razão Social <b>JOSE FERREIRA SOBRINHO</b>			
Endereço <b>ELEOTERO CAVALCANTE FILHO, S/N, 04, SUDENE, São Bento/PB</b>			
<b>CERTIFICAÇÃO</b>			
<p><b>A Prefeitura Municipal de SÃO BENTO certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.</b></p>			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;</li> <li>- O presente documento somente tem validade:               <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Quando nao apresentar rasuras;</li> <li>b. Até a data de validade exposta acima;</li> </ul> </li> </ul>			
<p>A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de <b>SÃO BENTO</b>.</p>			

7



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FERREIRA SOBRINHO

CPF: 053.027.534-13

Certidão n°: 3063752/2023

Expedição: 23/01/2023, às 09:18:42

Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE FERREIRA SOBRINHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **053.027.534-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# JOSÉ FERREIRA SOBRINHO

CPF: 053.027.534-13

RUA: ELEOTÉRIO CAVALCANTE, 04  
58865-000 – BAIRRO SUDENE – QUADRA “B”  
SÃO BENTO-PB



## DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

PROPONENTE: JOSÉ FERREIRA SOBRINHO  
CPF: 053.027.534-13

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

São Bento - PB, 30 de Janeiro de 2023.

*José Ferreira Sobrinho*  
**JOSÉ FERREIRA SOBRINHO**  
 CPF: 053.027.534-13

*[Handwritten mark]*



# F ARAUJO DOS SANTOS

CNPJ: 31.582.777/0001-35  
RUA: JOAQUIM FERREIRA LÚCIO, 354  
58865-000 – SÃO BENTO-PB

## CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a pessoa: **JOSÉ FERREIRA SOBRINHO**, CPF: **053.027.534-13**, RUA: **ELEOTERIO CAVALCANTE FILHO, 04 – BAIRRO: SUDENE – 58865-000 – SÃO BENTO-PB**, PRESTOU SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 VEICULO 4X4, CARROCERIA ABERTA, CABINE DUPLA TIPO HILUX (COMPLETA) ANO 2020 e cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao objeto, nada tendo que a desabone

Por ser verdade, assino a presente capacidade técnica.

São Bnto/PB, 10 de Janeiro de 2022

FRANÇUELIO ARAÚJO DOS SANTOS  
CPF: 085.742.914-04



DETRAN- PB

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01206501267

PLACA

QSH8E59

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV

223610766301



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

44153141363

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

QSH8459/PB

CHASSI

8AJHA3CD8L2084110

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

177CV/2755

PESO BRUTO TOTAL

3.09

MOTOR

1GDG119615

CMT

5.85

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

JOSE FERREIRA SOBRINHO

CPF / CNPJ

053.027.534-13

LOCAL

SAO BENTO PB

DATA

20/12/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

CERTIFICO a autenticidade desta cópia a qual confere com a original Câmara Municipal de São Bento

31/01/23

Responsável

*[Signature]*

*[Handwritten mark]*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>053.027.534-13</b>	NOME <b>JOSÉ FERREIRA SOBRINHO</b>		
LOGRADOURO <b>RUA: ELEOTERIO CAVALCANTE FILHO</b>			NÚMERO <b>04</b>
CEP <b>58865-000</b>	BAIRRO <b>SUDENE</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO BENTO</b>	UF <b>PB</b>
COMPLEMENTO <b>QUADRA B</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
OBJETIVO <b>- DIVERSOS - REVENDA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS TRANSPORTES</b>			
EMISSÃO <b>24/01/2023</b>		VALIDADE <b>60 (sessenta) dias</b>	

*Renato Alves Pereira Monteiro*  
**RENATO ALVES PEREIRA MONTEIRO**  
Presidente da Comissão

*[Handwritten mark]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**



**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**N. 3161/2023**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JOSE FERREIRA SOBRINHO** (Data de Nascimento: 05/10/1969)

**OU**  
**CPF/CNPJ N° 053.027.534-13**

Certidão emitida em: 23/01/2023 às 10:15:43 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço [www.jfpb.jus.br](http://www.jfpb.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais: CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU;  
Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 20/01/2023 às 06:57:40.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2853-5382-6**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**



**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**N. 2132/2023**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JOSE FERREIRA SOBRINHO** (Data de Nascimento: 05/10/1969)

**OU**  
**CPF/CNPJ N° 053.027.534-13**

Certidão emitida em: 23/01/2023 às 10:11:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, endereço [www.jfpb.jus.br](http://www.jfpb.jus.br) por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n° 121/2010 e da Resolução CJF n° 680/2020;

e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas SEEU nem dos Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais CRETA e PJe 2.X;

f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Tebas) até: 20/01/2023 às 06:57:40.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7853-5307-8**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 053.027.534-13

Nome: JOSE FERREIRA SOBRINHO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: SOLTEIRO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2458604 SSP PB

Data de nascimento: 05/10/1969

Nome da mãe: FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA

Nome do pai: FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO

**Certidão emitida às 09:36 de 23/01/2023.**

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **sraE.fIQh**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 053.027.534-13  
 Nome: JOSE FERREIRA SOBRINHO  
 Nacionalidade: BRASILEIRO  
 Estado civil: SOLTEIRO  
 Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2458604 SSP PB  
 Data de nascimento: 05/10/1969  
 Nome da mãe: FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA  
 Nome do pai: FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO

**Certidão emitida às 12:17 de 27/01/2023.**

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **+Id/hFtb**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/03/2023 às 09:34:50 foi protocolizado o documento sob o N° 22371/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de São Bento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Marcarone Suassuna Carneiro.

Número do Contrato: 000000042023

Data da Publicação: 03/02/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Data Final do Contrato: 01/02/2024

Valor Contratado: R\$ 113.880,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, SEM CONDUTOR, TIPO CAMINHONETE 4x4, ABERTA/CABINE DUPLA, 04 PORTAS, AUTOMÁTICO, COM AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ANO/MODELO 2020 OU SUPERIOR, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS PELA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.

Contratado (Nome): Jose Ferreira Sobrinho

Contratado (CPF): 053.027.534-13

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	b3d00672b723170caf87c3037b3f2f9c
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	c4663284e6e8181d02ab53b15da1090e
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	e47d1b9f1162598da0f7092c7544b11f

João Pessoa, 03 de Março de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB